

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 228  
DE 36 DE Febr DE 2024

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I. **JOZE CARLOS VIANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, CPF nº 980.032.405-49, Gestora da Ata de Registro de Preços.
- II. **GIVALDO TORRES DE ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF: 946.799.675-87 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- III. **JOSEFA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 299.515.358-44 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.
- IV. **ANA JULIA LOPES ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat.5075 CPF: 069.243.575-12 Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- V. **FABIANO MACEDO COSTA**, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 55, CPF: 020.890.535-93 - Fiscal Titular das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.
- VI. **RAMON SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 068.420.085-65 - Fiscal Titular das contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ:11.261.188/0001-48.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

Página 1 de 4

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- I. RONALDO ELIAS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF 037.423.165-67 – Fiscal suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.
- II. TAMYRES LIMA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 033.863.785-01 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.
- III. KAWAN VICTOR DANTAS GOES**, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 75, CPF: 069.272.965-81 - Fiscal Suplente das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.
- IV. THIAGO MOTA GUIMARAES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat. 4376 CPF: 045.955.205-81 Fiscal Suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- V. AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 043.826.885-74 - Fiscal Suplente das contratações oriundas das entidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ:11.261.188/0001-48.

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2023 – SRP - PMI, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 02/2023.	Vigência da Ata de Registro de Preços
<b>VORTEX SERVIÇOS LTDA;</b>	A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços visando futuras contratação(ões) de empresa(s) para Prestação de Serviços de Internet Banda Larga, compreendendo fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de 70 (setenta) Links de Acesso, através de serviço de IP por Fibra Óptica, assim como serviço de IP por Rádio WI-FI com velocidade	<b>12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.</b>

Página 2 de 4

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	de acordo com cada ponto solicitado, distribuídos e localizados neste TR, FULL-DUPLEX e Redundância de 100% da Banda garantida em fibra, e garantida em Radio, para atender as demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha.	
--	--	--

**Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:**

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 02/2024** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 028/2023 – SRP – PMI** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Página 3 de 4

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.sc.gov.br](http://www.itabaianinha.sc.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

# PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 002/2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 16 DE Febrero DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador da ARP

*Joze Carlos Viana*

**JOZE CARLOS VIANA**  
Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Givaldo Torres De Araujo*  
**Givaldo Torres De Araujo**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Ronaldo Elias Dos Santos*  
**Ronaldo Elias Dos Santos**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Josefa Adriana Cardoso Dos Santos*  
**Josefa Adriana Cardoso Dos Santos**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Tamyres Lima Dos Santos*  
**Tamyres Lima Dos Santos**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Ana Julia Lopes Alves*  
**Ana Julia Lopes Alves**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Thiago Mota Guimaraes*  
**Thiago Mota Guimaraes**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Fabiano Macedo Costa*  
**Fabiano Macedo Costa**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Kawan Victor Dantas Goes*  
**Kawan Victor Dantas Goes**  
Fiscal Da ARP- Suplente

*Ramon Santos Silva*  
**Ramon Santos Silva**  
Fiscal Da ARP- Titular

*Ageu Joventino Gois Nascimento*  
**Ageu Joventino Gois Nascimento**  
Fiscal Da ARP- Suplente